

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA Nº 216/2025**

*SUMULA: NOMEIA a “COMISSÃO Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS)” para seleção de candidatos à vagas dos cargos/empregos públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Itambaracá (PR), e dá outras providências.*

*O prefeito do Município de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, Senhor AMARILDO TOSTES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,*

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** NOMEAR a “COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)” para a seleção de candidatos às vagas dos cargos/empregos públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Itambaracá (PR).

**Art. 2º** Para compor a COPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos efetivos ou comissionados:

| Nome                             | Função     | Representação                               |
|----------------------------------|------------|---|
| Àqueles Aparecida dos Santos     | Presidente | Departamento Municipal de Cultura           |
| Elaine Aparecida Munhoz da Silva | Membro     | Departamento Municipal de Contabilidade     |
| Daniel Luiz da Silva             | Membro     | Departamento Municipal de Serviços Públicos |
| Eléia Rodrigues Teodoro Santini  | Membro     | Departamento Municipal de Educação          |
| Luiz Renato Tonet                | Membro     | Departamento Municipal de Administração     |

**Art. 3º** - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) constitui serviço público relevante.

**Art. 4º** - Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS), organizar e elaborar o edital e demais documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a seleção de candidatos à vagas dos cargos/empregos públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Itambaracá (PR).

**Art. 5º** - Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado (PSS).

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

**AMARILDO TOSTES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Luciene Jussiani  
**Código Identificador:**E36BF5F5

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>